



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 374/09**

Contrato nº. **232/2016**

Processo Administrativo nº. 15.038/16 – anexado ao nº. 22.625/09 - Dispensa art.24, X, LF 8.666/93

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **MANUEL ABRANTES DA FONSECA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DO COMÉRCIO

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Adjunta Municipal de Educação, **EDILEINE FERNANDES HENRIQUE**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.079.835-5 e inscrita no CPF sob nº. 110.680.898-30, doravante simplesmente denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, **MANUEL ABRANTES DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº. 2.170.181-7, inscrito no CPF/MF sob o nº. 044.318.048-20, doravante simplesmente denominado **LOCADOR**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justo e acertado o que segue, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam a rescisão do instrumento contratual entre ambas celebrado em 28 de novembro de 2009, nos autos do Processo Administrativo supra citado, consoante solicitação da Secretaria de Educação e expressa concordância do LOCADOR, rescisão realizada a partir do dia 04/06/2016, sem qualquer onus para ambas as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os pagamentos não efetuados ficam assegurados ao LOCADOR nos valores, prazos e formas previstas no instrumento contratual, ora rescindido.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

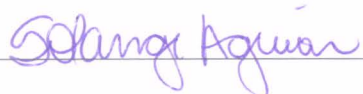
Botucatu, **19 MAI 2016**

  
**EDILEINE FERNANDES HENRIQUE**  
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**MANUEL ABRANTES DA FONSECA**  
Locadora

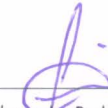
Testemunhas:

1ª



Solange Aparecida de Aguiar  
Chefe da Seção de Licitações  
R.I. 3.510-6

2ª

  
Fábio Alexandre Rodrigues Santos  
Chefe do Setor de Contratos  
RI 3128-3